



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Art. 74 III, "C" da Lei Federal 14.133/2021

PUBLICADO

DATA 28 / 01 / 25  
ATRAVÉS MURAL CÂMARA MUNICIPAL  
DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG  
  
ASSINATURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.

**CONSIDERANDO**, os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO**, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER DO CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviço técnico especializado de consultoria e assessoria jurídica ao Poder Legislativo Municipal, com 02 (duas) visitas mensais à sede.

**Contratado: FERNANDO CESAR CAIXETA MELGAÇO**, com endereço na Rua Pompeu, nº 398, Nossa, Unai - MG, inscrito na ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL sob o nº 147.575.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses da assinatura do Contrato.

Valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), valor Global R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.522 – Planalto – Brasilândia de Minas – MG Cep: 38.779 – 000 – Telefax: 0xx. 38. 3562.-3630 – [contato@brasilandiademinas.mg.leg.br](mailto:contato@brasilandiademinas.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Brasilândia de Minas – MG, 20 de janeiro de 2025

**JOÃO HENRIQUE ZICA DA ROCHA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG**